



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
30/09/24
Pública
Presente
358/2024
Ato: *Portaria MR Rocha*

Portaria nº 358, de 30 de setembro de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **CELI APARECIDA CARLOS PIRES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na E.M. Professor José Pires De Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **30/09/2024** até **14/10/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 30 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal